



**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020
(SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES –
ALTA COMPLEXIDADE)**

MUNICÍPIO – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA ENGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. ELMIR Kalil Abi Chedid**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ, inscrita no CNPJ sob nº 04.515.175/0001-92, com sede à Estrada Borda da Mata, s/nº, no município de Jaguariúna/SP – CEP: 13.916-875, representada por seu dirigente, **Senhor PAULUS VAN OPSTAL**, portador da Cédula de Identidade RNE nº V249972F e inscrito no CPF sob nº 221.292.478-06.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada a vigência do termo de colaboração por mais 12(doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Dá-se a este novo aditamento o valor total de R\$ 167.356,80 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), que será repassado pelo Município em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 13.946,40 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) a partir do mês de janeiro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente termo de colaboração pode ser rescindido a qualquer momento pelo município, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Serra Negra para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 27 de Janeiro de 2022.

MINICÍPIO
Sr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito



OSC ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ
Sr. Paulus Van Opstal
Dirigente

Testemunhas:
Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____